

1538ª Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/03/2026 08:00

Encerramento: 09/03/2026 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Marcelo Costa

1º Vice-Presidente: Junior Teixeira

2º Vice-Presidente: Vanderson Cardoso

1º Secretário: Ricardo Bannak

2º Secretário: Andréia Lourenço

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Emerson Sapo
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Marcelo Costa, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1538-2026, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1535/2026, 1536/2026 e 1537/2026. Aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Indicação n. 843/2026 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando com a máxima urgência, a adoção de medidas para dar maior agilidade às entrevistas realizadas pelas assistentes sociais no setor de regulação, especialmente para fins de liberação de exames de média e alta complexidade. **Indicação n. 844/2026 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado estudo técnico visando a melhoria do fluxo de trânsito na Rua Treze, no trecho compreendido entre a Rua Dez e a Rua Doze. **Indicação n. 845/2026 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de bebedouro de água na Praça Linear da Avenida das Nações. **Indicação n. 846/2026 Vereadora Andréia**

Laurenço - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação e implementação de uma campanha de conscientização sobre a destinação correta de lixo e entulhos no município, com o objetivo de informar a população sobre a importância do descarte adequado desses materiais para a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. **Indicação n. 847/2026 Vereadora Andréia Laurenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a troca dos aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais, com o objetivo de garantir um ambiente mais confortável, saudável e adequado para os alunos e professores. **Indicação n. 848/2026 Vereadora Aline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja ofertado um curso de uso de eletrônicos voltado especialmente para o público idoso de nosso município. Reforçando a Indicação n. 401 desta vereadora. **Indicação n. 849/2026 Vereadora Aline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a padronização dos retornos existentes nas avenidas do município, com a devida sinalização horizontal, de forma a garantir clareza, segurança e uniformidade no tráfego. Reforçando a Indicação nº 396 desta vereadora. **Indicação n. 850/2026 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um campo de futebol sintético no Assentamento Aroeira, com o objetivo de proporcionar uma infraestrutura adequada para a prática esportiva e o lazer da comunidade local. **Indicação n. 851/2026 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja instituída a concessão de pagamento de insalubridade a todos os profissionais que exercem a função de limpeza no serviço público, independente da secretaria em que atuem. **Indicação n. 852/2026 Vereadores Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente e à equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) 2025/2026, para que seja incluído no planejamento estratégico até 2028 a previsão de implantação gradativa de rede elétrica subterrânea no Município. **Indicação n. 853/2026 Vereadores Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul, para que sejam adotadas melhorias nos procedimentos das obras de implantação e manutenção da rede de esgotamento sanitário no Município. Indica-se que a empresa adote as seguintes medidas técnicas visando maior qualidade, durabilidade e segurança nas obras executadas: · Compactação adequada das valas, utilizando bica corrida ou material apropriado, garantindo melhor estabilidade do solo e evitando afundamentos posteriores no pavimento; · Planejamento das obras preferencialmente no período de estiagem, reduzindo riscos de erosão, má compactação e danos à pavimentação; · Nos casos em que as obras forem realizadas em período chuvoso, que seja utilizado asfalto CBUQ a frio (Concreto Betuminoso Usinado a Quente aplicado a frio) para recomposição provisória ou imediata da pavimentação, assegurando melhor acabamento e trafegabilidade; · Implantação do método não destrutivo para abertura de vias, conhecido tecnicamente como Método Não Destrutivo (MND) ou Perfuração Direcional Horizontal (PDH), tecnologia moderna que permite a instalação da tubulação com mínima intervenção na superfície, reduzindo significativamente a quebra de asfalto, transtornos ao trânsito e custos posteriores de recomposição. **Indicação n. 854/2026 Vereadores Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, para que seja estudada a viabilidade de criação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Municipal, com repasse financeiro direto às unidades escolares da rede municipal de ensino, no valor entre R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno matriculado. **Indicação n. 855/2026 Vereadores Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, para que seja estudada a viabilidade de implantação de serviço de internet via satélite de alta velocidade nos veículos da saúde do Município, utilizando tecnologia disponível no mercado, a exemplo da oferecida pela empresa Starlink, observadas as normas legais de contratação pública. **Indicação n.**

856/2026 Vereador Emerson Sapo - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de Guarda Patrimonial para atuação nos prédios e órgãos públicos do município de Chapadão do Sul – MS. Reforçando Indicação n. 588/2025, Vereador Leonardo Henrique. **Indicação n. 857/2026 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Água Clara, nas proximidades do número 298. **Indicação n. 858/2026 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de iluminação pública na quadra de areia localizada ao lado do Ginásio, no Bairro Esperança. **Indicação n. 859/2026 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a construção ou instalação de redutores de velocidade transversais em toda a extensão da Rua dos Mutuns, no Bairro Esplanada, neste município. Reforçando Indicação n. 614/2025 – Ver. Raul. **Indicação n. 860/2026 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a abertura e asfaltamento do prolongamento da Rua 14-A, conforme já previsto no mapa oficial do município. Reforçando Indicação n. 89/2025, de autoria deste Vereador. **Indicação n. 861/2026 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de rotatórias no cruzamento da Avenida 33 com as Avenidas E, 4, 6, 8 e 16. Reforçando Indicação n. 553/2025, Ver. Vanderson Cardoso. **Indicação n. 862/2026 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um toldo na entrada da Escola Municipal Manoel de Barros, com o objetivo de oferecer proteção aos alunos no momento de entrada e saída da unidade escolar. **Indicação n. 863/2026 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de uma faixa elevada na Rua Pelicano, ao lado da Arena Esportiva do Esplanada 5. Reforçando Indicação n. 20/2025, deste Vereador. **Indicação n. 864/2026 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Seis, tendo como referência o número residencial 1646. **Indicação n. 865/2026 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de iluminação pública na Rua Trinta e Cinco, recentemente inaugurada, que vai da Avenida Onze, ao lado da Fachasul até a rodovia e conecta-se ao anel viário. Reforçando a Indicação n. 409/2025, de autoria deste Vereador. **Indicação n. 866/2026 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um trevo de acesso na Rua Trinta e Cinco, na entrada do Anel Viário. Reforçando Indicação n. 705/2025, deste Vereador. **Indicação n. 867/2026 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida das Gaivotas. **Moção n. 56/2026 Vereadores Aline Krug Tontini, Emerson Sapo e Andréia Lourenço** - ENCAMINHAMOS, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS, em reconhecimento à expressiva conquista da atleta Thays Henrique, responsável pela primeira medalha da delegação de Taekwondo de Chapadão do Sul no Grand Slam Nacional 2026. Chapadão do Sul já tem motivo de grande orgulho no cenário esportivo nacional. Durante o Grand Slam Nacional 2026, importante competição do calendário da modalidade, a atleta Thays Henrique garantiu o 3º lugar na categoria Poomsae em dupla, conquistando a primeira medalha da delegação e também a primeira medalha do Estado na competição, colocando nosso município em evidência logo no início das disputas. A modalidade Poomsae, no Taekwondo, exige elevado nível técnico, precisão de movimentos, equilíbrio, potência e perfeita sincronia entre os atletas,

especialmente nas apresentações em dupla. A conquista demonstra a disciplina, o foco, a dedicação e o preparo técnico da atleta, além do trabalho sério e comprometido desenvolvido pela equipe ao longo dos treinamentos. A competição ainda segue, e o próximo desafio já está posto. Thays retorna ao tatame para as disputas de combate, modalidade que exige estratégia, agilidade, explosão e resistência física, elevando ainda mais a expectativa por novos resultados positivos. Chapadão do Sul iniciou sua participação no Grand Slam Nacional 2026 fazendo história, e esta medalha simboliza o esforço coletivo de atletas, professores, familiares e apoiadores do esporte em nosso município. Diante disso, esta Casa de Leis manifesta público reconhecimento e aplauso à atleta Thays Henrique, extensivos à sua equipe técnica e familiares, pelo brilhante desempenho e por elevarem, com mérito e dedicação, o nome de Chapadão do Sul no cenário esportivo nacional. **Moção n. 57/2026 Vereadora Alline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para parabenizar e reconhecer os méritos do ex-vereador João Tontini, ex-jogador do CTG e ilustre representante de Chapadão do Sul, que foi um dos cinco padrões homenageados durante o 9º GP Brasil de Bocha, realizado em Porto Alegre (RS), tendo como sede o Clube Independência. A distinção recebida por João Tontini é um reconhecimento justo de sua trajetória no esporte e sua contribuição para a valorização da bocha no Brasil, além de ser um orgulho para o nosso município. Sua atuação como jogador e padrão no CTG tem sido exemplo de liderança, dedicação e compromisso com o esporte e a cultura gaúcha, refletindo positivamente em Chapadão do Sul. Esta Casa de Leis, por meio desta Moção de Aplausos, expressa seu reconhecimento pela honra conquistada por João Tontini, desejando-lhe ainda mais sucesso em sua carreira e na continuidade de seu trabalho junto à comunidade esportiva. **Moção n. 58/2026 Vereador Vanderson Cardoso** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à jovem Isadora Fernandes de Matos, pelo extraordinário feito de sua aprovação na Mensa Brasil, entidade que integra a Mensa International e reúne pessoas com elevado quociente de inteligência em todo o mundo. Aos 14 anos, moradora de Chapadão do Sul, Isadora alcança uma conquista que enche de orgulho sua família, sua escola e toda a comunidade sul-chapadense. Filha do engenheiro civil José Maria de Matos e da professora Fabiana Cristina Fernandes, é identificada com Altas Habilidades/Superdotação, é bilíngue e sempre demonstrou notável curiosidade intelectual, foco e amor pelo conhecimento. Estudante da Escola Estadual Arlindo Neckel, Isadora também está dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) – nível 1 de suporte, característica que integra sua identidade e evidencia sua forma singular, sensível e analítica de compreender o mundo, demonstrando que inclusão e oportunidade são fundamentais para o desenvolvimento pleno de talentos. Com o sonho de cursar Medicina, Isadora almeja, no futuro, cuidar de pessoas e contribuir para a sociedade por meio da ciência, propósito que revela não apenas sua inteligência, mas também sua empatia e compromisso com o próximo. Diante de tão significativa conquista, esta Casa de Leis manifesta público reconhecimento e aplauso à jovem Isadora Fernandes de Matos, exemplo de que potencial, inclusão e oportunidade caminham juntos, inspirando toda a juventude de Chapadão do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - **Ofícios**: Poder Executivo Municipal, em resposta às Indicações n. 734, 740, 745, 746, 748, 750, 751, 765, 768, 769, 770, 772, 780, 781, 782, 787, 791, 792, 794, 796, 800, 804 e 837, as quais já se encontram devidamente protocolados no sistema 1Doc de cada Vereador. **Of. n. 009/2026 Secretaria Municipal de Assistência Social** - Resposta ao Requerimento n. 86/2026, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - **Of. n. 685/2026 Tribunal de Contas do MS** - Encaminho à Vossa Senhoria o(s) Processo(s) Eletrônico(s) Anexo(s), com a Manifestação desta Corte de Contas por meio de Parecer Prévio, a fim de dar cumprimento ao que estabelece § 2º, do Art. 31, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do Art. 24, da Constituição Estadual de MS (Julgamento das Contas por este Poder Legislativo), no prazo estabelecido na Lei Orgânica desse Município. Tão logo ocorra o julgamento das contas referentes a este(s) processo(s), (Ano 2017 João Carlos Krug), o Tribunal de Contas deve ser informado até o último dia útil do mês subsequente, para fins de registro e cadastro, na forma em que dispõe o item 3, do Anexo II, da Resolução n. 88, de 3 de dezembro de 2018 (manual de peças obrigatórias). Ressaltamos que o envio deve ocorrer exclusivamente pelo sistema TCE-DIGITAL, por meio da ferramenta: "Intimações, Notificações e Ofícios / Consulta de Ofícios / Pesquisar / Número do Ofício / Ação Visualizar / Responder Ofício". (Baixado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização). Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM**

APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Emerson Sapo (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Leonardo Henrique (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereador Marcelo Costa (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Não havendo matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Marcelo da Costa, pelo Primeiro Secretário Vereador Ricardo Estefano Enderle Bannak e pela Segunda Secretária Vereadora Andréia Lourenço. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 9 (nove) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte seis).

MARCELO DA COSTA
Presidente

RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK
Primeiro Secretário

ANDRÉIA LOURENÇO
Segunda Secretária

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1537/2026	Aprovada